



## RESOLUÇÃO Nº 192/ CEPEX/ 2003

**“APROVA A CRIAÇÃO DE GRUPO DE PESQUISA EM SAÚDE DA MULHER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX, da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, por seu presidente, **Professor Paulo César Gonçalves de Almeida**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- O disposto no inciso XII do artigo 25, no inciso X do artigo 52 e no inciso VII do artigo 10, todos do Regimento Geral;
- O disposto no inciso VII, e no Parágrafo Único e seus incisos do artigo 53 da Lei 9394/96;
- A aprovação pelo Departamento de Saúde da Mulher e da Criança;
- O Parecer Nº 083/2003 da Câmara de Pesquisa;
- A aprovação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão Plenária do dia 31 de outubro de 2003,

### RESOLVE:

**Art. 1º - APROVAR** o Projeto **Grupo de Pesquisa em Saúde da Mulher** e suas linhas de pesquisa a saber:

1. Hipertensão Arterial e Gravidez;
2. Climatério;
3. Cirurgia Ginecológica;
4. Humanização da Assistência Obstétrica;
5. Gravidez de Alto Risco;
6. Aleitamento Materno;
7. DST.

**Art. 2º -** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Sal dos Conselhos - Montes Claros (MG), aos 31 de outubro de 2003.

***Professor Paulo César Gonçalves de Almeida***  
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão